## **PODER JUDICIÁRIO**

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

UNIDADE: DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

## RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

## c) Membros da Magistratura:

Data de início da vigência: 01/01/2025

Membros da Magistratura	Subsídio	Gratificação pelo exercício da Presidência		
	Ativo/Inativo	-	-	-
Desembargador	39.717,69	-	775,53	-
Juiz Titular de Vara Trabalhista	37.731,80	-	-	-
Juiz Substituto	35.845,21	-	-	-

Data de início da vigência: 01/02/2025

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício da Presidência		
		-	-	-
Desembargador	41.845,49	-	775,53	-
Juiz Titular de Vara Trabalhista	39.753,21	-	-	-
Juiz Substituto	37.765,55	-	-	-

## Observações:

a) Legislação de referência: : Magistrados Togados (Lei 13.752/2018 e Resolução STF nº 628/2018; Lei 14.520/2023; Ato CSJT.GP.SG.SGPES Nº 11, de 31 de janeiro de 2024; Ato CSJT.GP.SG.SGPES Nº 15, de 29 de janeiro de 2025); Juiz Classista (Lei nº 4439/1964, Lei nº 9.655/1998, Lei nº 10.331/2001 e Lei nº 10.697/2003)Lei nº 13.752/2018/2015 c/c Portaria Conjunta nº 2/2018;

b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias.